



Protocolo 1.569/2023

Situação em 25/04/2023 14:11: Finalizado | Código nº 916.516.751.045.753.861



Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 30/01/2023 às 15:49

Ofício Vereador

Ofício Vereador 203/2023 - Cabo Jean

[siscam_oficio_vereador_n_203_2023_oficio_vereador_timbradomtarzuckf.pdf](#) (1,03 MB)

12 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código		25/04/2023 às 14:11
Michael Dos Santos - Coordenador Adjunto	GP » GP-DC	25/04/2023 às 08:46
Antônio Augusto Godinho - coordenação de defesa civil	GP » GP-DC	01/02/2023 às 08:53
Lucas Martins França - Assessor Técnico	GP » GP-ASSTEC	31/01/2023 às 08:39
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	30/01/2023 às 16:35
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	30/01/2023 às 15:52
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal		30/01/2023 às 15:49

Despacho 1- 1.569/2023

01/02/2023 às 08:44

Respondido



GP » **GP-
ASSTEC**

João Augusto
Gardini Martins -
Chefe de Divisão
Judicial



Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de análise das condições do barranco existente na estrada do Pilão D'água, no próprio bairro Pilão D'água, mais precisamente lado oposto ao numeral 250 da via, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Defesa Civil.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Antônio Augusto Godinho - GP-DC da Defesa Civil, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Coordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

...

**Despacho 2-
1.569/2023**

01/02/2023 às 12:14

Respondido



GP » **GP-DC**
Antônio Augusto
Godinho -
*coordenação de
defesa civil*



GP » **GP-
ASSTEC**

Em diligência ao local, não conseguimos êxito em localizar o local determinado, entramos na Estrada da Lagoa e fizemos a estrada do Pavão em sua totalidade.

Defesa Civil se coloca a disposição.

...

—
Este documento foi assinado digitalmente.

01/02/2023 às 12:14

GP » GP-DC • **Antônio Augusto Godinho** solicitou a assinatura de **Antônio Augusto Godinho** em Despacho 2- 1.569/2023

assinado

01/02/2023 às 12:15

GP » GP-DC - Antônio G. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **ANTÔNIO AUGUSTO GODINHO** CPF **064.XXX.XXX-74** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar

Co-assinar

Enviado via e-mail em 01/02/2023 às 12:15

Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento